



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 005/2016
TIMBOPREV**

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 005/2016**

RETIFICAÇÃO DA ERRATA N. 3

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de conformidade com a determinação/recomendação do Ministério Público, torna pública a Retificação da Errata n. 3, referente ao item 23 do Edital do Concurso Público nº 005/2016, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 01/1993, Lei Complementar nº 411, de 26/12/2011 e suas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital, Estatuto do Idoso e demais atinentes a espécie, com a seguinte redação:

23 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

23.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

- a) tiver idade mais elevada;
- b) tiver obtido melhor grau na matéria de peso mais elevado (conhecimentos específicos).

**Carmelinde Brandt
Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV**